



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 16/2023

Dispõe sobre viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 17 de abril de 2023, e retorno no mesmo dia, cujo veículo será conduzido pelo funcionário da Prefeitura, Senhor Joverson Thiago Lazaro, CNH 06830507465, categoria AD, para participar de uma reunião marcada com Sr. Denis Selymes - Superintendente da SPU-SP e Sr. Eric Mazzo - NUDEP-SP, para discutir sobre a regularização dos prédios no Município de Chavantes/SP.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 14 de abril de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário